

ANEXO II

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2026

1. OBJETIVO

Esta Matriz identifica, analisa, classifica, previne e mitiga os principais riscos relacionados à futura contratação, por Registro de Preços, de: LOTE 01 – serviços de segurança desarmada para eventos, prestados por empresa autorizada e registrada junto à Polícia Federal; e LOTE 02 – serviços de controle de acesso, sem exigência de registro perante a Polícia Federal, destinados a eventos e a equipamentos públicos diversos (unidades de saúde, piscinas públicas, eventos esportivos, entre outros), em atendimento ao art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Matriz integra o Edital, o Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e os contratos dela decorrentes, servindo como instrumento de gestão contratual para ambos os lotes.

2. PRINCÍPIOS

- Legalidade, assegurando a observância da legislação aplicável à contratação pública, à atividade de segurança privada (Lote 01) e à atividade de portaria/controle de acesso (Lote 02);
- Impessoalidade e isonomia entre licitantes de cada lote;
- Publicidade e transparência dos atos e da rastreabilidade das decisões;
- Planejamento, mediante identificação prévia dos riscos e definição de medidas preventivas;
- Economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Segregação de funções entre gestão, fiscalização e execução contratual;
- Continuidade dos serviços durante toda a vigência da contratação;
- Proporcionalidade, assegurando que as exigências de habilitação de cada lote sejam compatíveis com sua respectiva natureza técnica, sem extensão indevida de requisitos entre os lotes.

3. MATRIZ DE RISCOS

3.1 Riscos da fase de planejamento e seleção do fornecedor

Nº	Evento de Risco	Lote	Prob.	Impacto	Responsável	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
1	Segregação inadequada do objeto (lotes indevidamente unificados ou fragmentados em excesso)	Ambo s	Baixa	Alto	Administração	Justificativa técnica da divisão em 2 lotes no ETP, com base na Súmula TCU nº 247	Revisão do edital antes da publicação, com apoio da assessoria jurídica
2	Exigência indevida de autorização/registo da Polícia Federal para o Lote 02	02	Baixa	Alto	Administração	Redação do objeto e da habilitação com segregação expressa por lote	Impugnação administrativa e correção do edital, se identificado antes da sessão
3	Aplicação de Convenção Coletiva de Trabalho incorreta na formação de preços (piso de vigilante aplicado ao Lote 02, ou vice-versa)	Ambo s	Mé di a	Alto	Administração/Contratada	Indicação expressa, no TR, da CCT aplicável a cada lote e verificação na análise de exequibilidade	Diligência para correção da planilha de custos antes da homologação
4	Pesquisa de preços sem lastro	Ambo s	Baixa	Alto	Administração	Pesquisa com no mínimo 3	Nova pesquisa de preços antes



	documental suficiente (fontes insuficientes ou desatualizadas)					fontes públicas diversificadas (PNCP, Compras.gov.br e contratações similares), com registro dos links consultados, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021	da publicação do edital
5	Metodologia de custeio incompatível com a natureza de diária avulsa (uso de planilha de posto fixo mensal)	Ambo s	Baixa	Médio	Administração	Adoção de planilha simplificada de custo por diária, com rateio proporcional de encargos	Ajuste da planilha de formação de preços na fase de julgamento
6	Apresentação de propostas inexequíveis	Ambo s	Médi a	Alto	Administração	Análise de exequibilidade conforme critérios do art. 59 da Lei nº 14.133/2021	Desclassificaçã o da proposta e convocação do licitante subsequente
7	Contratação de empresa sem capacidade operacional para o lote	Ambo s	Baixa	Alto	Administração	Exigência de atestados de capacidade técnica proporcionais a cada lote	Diligência de comprovação e, se necessário, inabilitação

3.2 Riscos da fase de execução contratual

Nº	Evento de Risco	Lote	Prob.	Impacto	Responsável	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
8	Não comparecimento dos profissionais ao posto/evento	Ambos	Média	Alto	Contratada	Escala de reserva, supervisor operacional e confirmação prévia das equipes	Substituição imediata dos profissionais
9	Comparecimento com quantitativo inferior ao solicitado na Ordem de Serviço	Ambos	Média	Alto	Contratada	Conferência da Ordem de Serviço e da escala operacional	Glosa proporcional e substituição imediata
10	Profissionais sem uniforme ou identificação	Ambos	Baixa	Médio	Contratada	Conferência antes do início da jornada	Impedimento do início das atividades até regularização
11	Perda superveniente da autorização/registro junto à Polícia Federal	01	Baixa	Alto	Contratada	Controle permanente das licenças e registros pela fiscalização	Suspensão do lote, aplicação de penalidades e eventual rescisão
12	Descumprimento da legislação trabalhista ou da CCT aplicável ao lote	Ambos	Média	Alto	Contratada	Gestão permanente dos encargos trabalhistas e fiscalização documental	Aplicação de sanções e comunicação aos órgãos competentes



13	Atraso no início da prestação dos serviços	Ambos	Média	Alto	Contratada	Planejamento logístico e deslocamento antecipado	Aplicação de penalidades e substituição da equipe
14	Cancelamento do evento ou da demanda pela Administração	Ambos	Média	Baixo	Administração	Comunicação antecipada à contratada	Cancelamento da Ordem de Serviço sem mobilização indevida
15	Alteração de local, horário ou turno solicitado	Ambos	Média	Médio	Administração	Comunicação formal com antecedência	Readequação operacional
16	Necessidade de aumento do efetivo durante a execução	Ambos	Média	Médio	Administração	Planejamento prévio do dimensionamento	Emissão de nova Ordem de Serviço, quando possível
17	Tumultos ou ocorrências graves durante o evento ou no local de atuação	Ambos	Média	Alto	Compartilhado	Planejamento operacional e dimensionamento adequado do efetivo	Acionamento imediato das forças de segurança pública
18	Falhas de comunicação entre fiscalização e equipe	Ambos	Média	Médio	Compartilhado	Utilização de rádios/telefone e supervisor	Comunicação institucional alternativa
19	Descumprimento das Ordens de Serviço	Ambos	Baixa	Alto	Contratada	Supervisão permanente	Aplicação das sanções contratuais
20	Apresentação de documentação irregular durante a execução	Ambos	Baixa	Alto	Contratada	Controle documental periódico	Suspensão dos serviços até regularização
21	Inexecução parcial ou total dos serviços	Ambos	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização contínua e planejamento operacional	Glosa, multa e, em caso de inexecução total, rescisão com convocação do fornecedor remanescente
22	Oscilação na quantidade de demandas (eventos/atendimentos) durante a vigência da Ata	Ambos	Alta	Baixo	Administração	Utilização do Sistema de Registro de Preços	Emissão de Ordens de Serviço conforme a necessidade efetiva
23	Erros na medição dos serviços	Ambos	Baixa	Médio	Compartilhado	Conferência física do efetivo e relatórios de execução	Revisão da medição antes do pagamento
24	Falhas na fiscalização contratual	Ambos	Baixa	Médio	Administração	Designação formal de gestor e fiscal para cada lote	Auditoria e revisão dos procedimentos
25	Ocorrências que afetem a segurança de participantes/usuários	Ambos	Média	Muito Alto	Compartilhado	Planejamento operacional e dimensionamento adequado das equipes	Acionamento das autoridades competentes e adoção do plano de emergência
26	Acidentes envolvendo profissionais em serviço	Ambos	Baixa	Alto	Contratada	Treinamento, EPIs e procedimentos de segurança	Atendimento imediato e comunicação ao fiscal



4. ALOCAÇÃO DOS RISCOS

4.1. Riscos de responsabilidade da Administração

Compete à Administração o planejamento e a gestão da contratação em ambos os lotes, incluindo a correta segregação do objeto, a definição da necessidade, a emissão das Ordens de Serviço, a fiscalização da execução, a medição dos serviços efetivamente prestados e o processamento dos respectivos pagamentos.

4.2. Riscos de responsabilidade da Contratada

Compete à Contratada de cada lote a disponibilização e substituição de profissionais, a manutenção das condições de habilitação específicas do respectivo lote (inclusive, no Lote 01, a autorização junto à Polícia Federal), a aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho correta, o fornecimento de uniformes e equipamentos, e o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e contratuais.

4.3. Riscos Compartilhados

Constituem riscos compartilhados aqueles decorrentes de situações imprevisíveis ou alheias ao controle das partes, tais como caso fortuito, força maior, ocorrências policiais, alterações climáticas severas e demais situações emergenciais que possam comprometer a realização ou a continuidade dos serviços em qualquer dos lotes.

5. REVISÃO DA MATRIZ

Esta Matriz poderá ser revisada durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou dos contratos dela decorrentes, sempre que ocorrer fato superveniente capaz de alterar a distribuição dos riscos, mediante justificativa técnica, observada a Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A identificação dos riscos nesta Matriz não exclui outros eventos supervenientes que possam surgir durante a execução contratual de qualquer dos lotes, competindo às partes atuar de forma preventiva, colaborativa e transparente para minimizar impactos e preservar o interesse público.

Tarumã, 29 de julho de 2026.

Ana Isabella da Cruz Sansão
Responsável pela Elaboração

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Responsável pela Aprovação – Tarumã/SP

